



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 5.145, DE 2009

Denomina "Aeroporto Internacional de Cruzeiro do Sul- Terra dos Náuas" o aeroporto localizado na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre

Autora: Deputada **PERPÉTUA ALMEIDA**

Relatora: Deputada **ALICE PORTUGAL**

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe, de autoria da Deputada Perpétua Almeida, objetiva denominar o aeroporto localizado na cidade de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre, de “Aeroporto Internacional de Cruzeiro do Sul- Terra dos Náuas”.

Nos termos regimentais (art. 24, inciso II), a presente proposição legislativa foi distribuída às Comissões de Educação e Cultura, Viação e Transportes e Constituição e Justiça e de Cidadania.

Cabe, agora, a esta Comissão, a elaboração de parecer técnico, onde nos manifestaremos acerca do mérito cultural e de homenagem cívica, em conformidade com o art. 32, inciso IX, alínea “f” do Regimento Interno desta Casa Legislativa. No prazo regimental, não foram oferecidas emendas à presente proposição.

É o Relatório.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

II - VOTO DA RELATORA

No âmbito desta Comissão, costumamos oferecer parecer a proposições legislativas que objetivam denominar trechos de rodovias, avenidas e aeroportos com nomes de personalidades que já faleceram e, que em vida, prestaram relevante serviço em prol da comunidade onde o bem público está localizado.

Apraz-nos reconhecer que o presente projeto de lei vai em outra direção. A homenagem a ser prestada é o justo reconhecimento histórico de que a terra onde hoje se localiza o Aeroporto Internacional de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre, foi habitada, em tempos remotos, pela comunidade indígena dos náuas.

É louvável, pois, a iniciativa da minha colega de partido-Deputada Perpétua Almeida. Quis ela que esse aeroporto tivesse uma denominação que resgatasse a memória dessa nação indígena que foi expropriada de seu *habitat* natural. Acreditava-se até que esse povo indígena estivesse extinto desde a década de 1930. A Fundação Nacional do Índio (FUNAI) constatou em 2002 que ainda existiam nessa região grupos de índios remanescentes que negavam sua identidade náua com medo da perseguição local. Face a essa constatação, o Poder Judiciário Federal determinou que a área fosse demarcada, como forma de preservar essa comunidade indígena ameaçada de processo de extinção e que fosse iniciado o devido registro antropológico.

Assim, a presente proposição legislativa, além de resgatar a memória de um dos segmentos excluídos pela história oficial, propicia as atuais e futuras gerações de acreanos o reconhecimento de sua identidade étnico-cultural, assentada nas raízes indígenas de seu passado.

Somos, sim, um povo mestiço, marcado por forte diversidade cultural e isso deve estar presente na denominação de nossas praças, edifícios, monumentos e demais logradouros públicos.

Vale ressaltar, também, que o referido aeroporto, reinaugurado recentemente pelo Presidente Lula, tem sua arquitetura inspirada



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

na cultura indígena da região e no paisagismo com plantas nativas da Amazônia.

Face ao exposto, manifestamo-nos pela aprovação do PL nº 5.145, de 2009.

É o voto.

Sala da Comissão, em 15 de agosto de 2009.

Deputada ALICE PORTUGAL
Relatora